



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 12/11/24

Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 162/2024

EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024

“DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS SEUS MEMBROS”.

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.642, de 15/03/2016 e Ordem de Serviço nº 43/2024.

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros da Comissão permanente de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar e Especial, e atribui Gratificação respectiva aos servidores detentores de cargos efetivos e estáveis, a seguir arrolados:

I. Membros Titulares

- a. Sueli Quitaiski Bayer
- b. Mauro Reidel
- c. Paulo Valdir Czyzeski

II. Membros Suplentes

- a. Jonathan Roniery Rost Machado
- b. Noici Lauschner
- c. Eleni Izabel Ludwig Klipstein

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 110/2024, de 08/07/2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
Teresinha Marczewski Zavaski

Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração